

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
 FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
 REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA AO EDITAL/PROFESSOR Nº. 029, DE 02 DE JULHO DE 2025

Considerando o processo seletivo simplificado realizado por meio do Edital 029/2025 para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em PSICOLOGIA da Universidade de Gurupi - UnirG.

Considerando o que rege o item 10.1 do mencionado edital, qual seja: *O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, **RESOLVE**:

PRORROGAR o prazo da homologação do resultado final, abaixo discriminado, do Edital/Professor 029/2025 por 06 (seis) meses a partir de 18 de janeiro de 2026.

Candidato	Análise Curricular (2^a Etapa)	Prova Didática* (3^a Etapa)	Resultado Final	Nota de Corte (<5.0)* Prova Didática
BLOCO 01 – PSICOLOGIA – CADASTRO DE RESERVA				
Patrícia Alana de Oliveira Rodrigues	0.8	4.3	5.1	Eliminado
Alessandra Ferreira Velasco de Miranda	0.5	7.4	7.9	Aprovado – 1º
Vera Lúcia Souza dos Santos de Barros	1.0	1.9	2.9	Eliminado

*6.4.14 *Na Entrevista será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos).*

2.2 Este edital entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 2026.

Gurupi – TO, de 17 de dezembro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES

Universidade de Gurupi - UnirG